



DOM FRANCISCO DE SALES ALENCAR BATISTA, O. CARM.
Por mercê de Deus e da Sé Apostólica - Bispo Diocesano de Cajazeiras

“Na minha angústia invoquei o Senhor e gritei pelo meu Deus. Do seu santuário, Ele ouviu a minha voz; o meu clamor chegou aos seus ouvidos” (Sl 18 (17), 7)

ORIENTAÇÕES PASTORAIS PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19

Caríssimos sacerdotes, diletos religiosos(as) e consagrados(as), queridos seminaristas, animadores(as) de comunidades, cristãos leigos e leigas, estimados homens e mulheres de boa vontade,

Estamos diante de uma situação de acelerada propagação da Covid-19. Diversos países e Instituições estão levando a sério a questão e tomando providências corajosas para enfrentar a proliferação do *coronavírus*. Assim, com o desejo de colaborar nesse fim, a Diocese de Cajazeiras, sustentada pela “esperança que não decepciona” (Rm 5,5), adotará algumas **providências simples, necessárias e provisórias**, buscando um “modo de proceder onde reine a prudência, a capacidade de compreensão, a arte de esperar e a docilidade ao Espírito” (*Evangelii Gaudium*, n. 171).

Por isso, recomendamos vivamente que, em todo o território diocesano, sejam observadas as orientações que seguem:

1. Obedecer rigorosamente, “por dever de consciência” (Rm 13,4), aos protocolos emanados pelas Autoridades Constituídas no campo sanitário, como também às determinações que dizem respeito à mobilidade ou aglomeração de pessoas, levando a efeito o que se referir à realização ou suspensão de eventos e celebrações;
2. Suspender, pelo período de 30 dias as atividades e eventos em nível diocesano, forâneo e paroquial que impliquem a mobilidade e a aglomeração de grande número de pessoas, tais como: peregrinações; procissões; encontros; assembleias; formações; aulas de catequese; celebração do sacramento da crisma, etc;
3. Interromper os mutirões de confissões programados em todas as Foranias para o tempo da quaresma e flexibilizar, em cada paróquia, dias e horários a fim de que os fiéis possam acorrer de forma tranquila ao sacramento da reconciliação.
4. Evitar, durante as celebrações litúrgicas, abraços, apertos de mão, bem como o ósculo da paz, tanto por aqueles que são responsáveis pela Pastoral da Acolhida, quanto no momento do Rito da Paz. Utilizar-se de outras formas criativas de comunicação para expressar a alegria de se encontrar como comunidade de fé para a celebração dos Mistérios do Senhor.
5. Receber a sagrada comunhão na mão com reverência e piedade, tal como nos recomenda a salutar tradição dos Padres da Igreja: *“Quando te aproximas para receberes a comunhão [...], faz da tua mão esquerda um trono para a mão direita e nela debes receber o Rei e, na palma*

da mão, acolhe o Corpo de Cristo dizendo 'Amém'. Então, com reverência santifica os teus olhos com este santo Corpo; depois toma-o e estejas atento para que nada se perca” (São Cirilo de Jerusalém – Catequeses Mistagógicas V, 21-22).

6. Distribuir a Sagrada Comunhão somente na espécie do Pão, com exceção para os celíacos e demais casos especiais;
7. Manter abertas as Igrejas, suficientemente higienizadas e arejadas: que se esvaziem os reservatórios de água benta e, quando possível; que se disponibilize álcool em gel 70 % aos fiéis; que os sacramentos e sacramentais sejam conduzidos normalmente observando as medidas profiláticas indicadas, quando necessário; que os padres, diáconos, ministros extraordinários da Comunhão Eucarística, coroinhas, leitores e servidores no canto e na música cuidem bem da higiene das mãos, antes e depois das celebrações, evitando aproximação excessiva uns dos outros; que os sacristãos e sacristãs vigiem sobre a limpeza dos vasos sagrados e das alfaias; que todos cuidem com diligência do ambiente sagrado, fazendo sua atitude do salmista: “O zelo por tua casa me consome” (Sl 69,10).
8. São dispensados do preceito da Santa Missa Dominical (cf. Cân. 1248, § 2) os idosos, as gestantes e outras pessoas que, no contexto da pandemia, estão classificadas em situação de risco. Exortamos e encorajamos estes nossos irmãos e irmãs a se unirem espiritualmente com sua comunidade de fé na celebração da Eucaristia, através da rádio e de outros meios de comunicação disponibilizados pelas Paróquias e a oferecerem esta dificuldade, unidos pela oração constante, pelo fim desta pandemia.
9. **Não sejam suprimidas as Missas**, até orientação em contrário, mas que elas sejam, quando possível, multiplicadas, especialmente aos domingos, a fim de que, em segurança, os fiéis possam participar da Eucaristia. Utilizem-se dos diversos meios de comunicação social para a transmissão das celebrações litúrgicas para que todos se sintam confortados pela pregação da Palavra de Deus. Recordamos que o momento requer de todos, pastores e fiéis atitudes de “serenidade, criatividade, sensibilidade e destreza” (*Gaudete et Exsultate*, n. 89).
10. Exortamos todos a se unirem em oração neste período de prova, participando do momento de oração - “Terço da Solidariedade e da Esperança” - convocado pela CNBB-Nacional, a ser realizado nesta quarta-feira, dia 18 de março, às 15:30 e transmitido em todas as televisões de inspiração católica do país, em emissoras de rádio e pela página da Conferência no Facebook.
11. Recordamos que, “sem perder o realismo, devemos iluminar os outros com um espírito positivo e rico de esperança» (*Gaudete et Exsultate*, n. 122). Por isso, orientamos bons hábitos de higiene doméstica; atenção às fontes confiáveis de informações; precaução com as *fakes news* que podem gerar pânico e sensação de impotência; e observância das recomendações da Organização Mundial da Saúde e dos outros organismos sanitários em nível local. Que os pastores, utilizando-se da criatividade pastoral necessária em tempos de crise, estejam próximos de todos os necessitados, em especial dos doentes e dos profissionais de saúde, levando-lhes o conforto e a consolação da Igreja.
12. Fazemos saber que, para as celebrações da Semana Santa, será emanado um decreto com as orientações específicas e, se necessário, a partir dos desdobramentos da pandemia, proviremos outras orientações para as ações em nossas paróquias e comunidades.

Enfim, caríssimos diocesanos, como o Apóstolo Paulo, “recomendo que se façam súplicas, orações, intercessões e ação de graças por todos...” (1Tm 2,1), para a superação desta pandemia e para que se crie um ambiente favorável a uma autêntica renovação espiritual e para o fortalecimento de nossa fraternidade e comunhão, neste tempo quaresmal, por meio da oração pessoal, *lectio divina*,

reza do Santo Terço, dos exercícios de piedade e de outras devoções particulares. Que, em todas as Paróquias, em dias da semana, sejam celebradas missas segundo o formulário do Missal Romano “Em tempo de guerra e calamidade” (cf. n. 23, pág. 912-913). Não nos esqueçamos dos mais pobres, dos mais vulneráveis e dos mais frágeis e possibilitemos, pela caridade, ações de vida e dignidade para todos. “Conscientes de que as restrições ao convívio não durarão para sempre, aprendamos, a valorizar a fraternidade, tornando-nos ainda mais desejosos de, passada a pandemia, podermos estar juntos, celebrando a vida, a saúde, a concórdia e a paz” (“Tempos de Esperança e Solidariedade” – Nota da CNBB).

Confiantes, supliquemos, nesta hora de prova, o auxílio materno da Virgem Maria, Senhora da Piedade: *Acolhe-nos no teu abraço, ó Mãe! Conforta-nos em nossas necessidades, angústias e sofrimentos. Permanece, ó Senhora da Piedade, junto aos nossos calvários, envolve-nos com o teu manto de compaixão, sustenta-nos enquanto peregrinamos na fé e fortalece nossa esperança em meio às adversidades. Que o teu auxílio nos acompanhe sempre em nosso peregrinar, fortalecendo-nos em nossas lutas e sofrimentos. Sê Tu para nós, sinal de esperança e de segura consolação, ensina-nos a transformar as noites de nossas dores em auroras de vida e ressurreição*” (Da Consagração da Diocese à Nossa Senhora da Piedade). Que todos os fiéis façam desta breve oração a súplica quotidiana neste tempo de aflição.

Ciente da compreensão de todos e do acolhimento obediente das disposições deste instrumento, **temporário e necessário**, concedo a todos minha bênção pastoral.

Dado e passado na Cúria Diocesana de Cajazeiras, no dia 17 de março de 2020, na Comemoração São Patrício, Apóstolo da Irlanda. Protocolado pelo Chanceler do Bispado sob o nº. 008/2020.



+ Francisco de Sales Alencar Batista, O. Carm.

DOM FRANCISCO DE SALES ALENCAR BATISTA, O. CARM.

Bispo Diocesano de Cajazeiras